



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA nº 189/2021
De 03 de março de 2021**

**Designa servidor para responder
pelo Fundo Municipal de Assistência
Social do município de Maruim e dá
outras providências.**

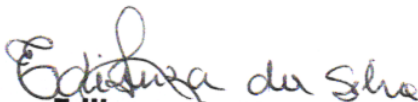
A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designa a servidora **JUSSARA BATISTA MAYNART DE OLIVEIRA**, portadora do RG 576.948 e CPF 311.660.595-53, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder pela gestão dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.524.190/0001-50.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maruim/SE, em 03 de março de 2021.


Edileuza da Silva
Prefeita Interina